CEMIG TELECOM

GOVERNO DE MINAS

*...Continuação.*

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2017**
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

tenham seus efeitos tributários (ativos ou passivos) suspensos ou postergados, também conhecidos como diferenças temporárias.

O imposto de renda diferido ativo deixa de ser reconhecido nas demonstrações financeiras na medida em que for provável que, à luz das evidências existentes, os benefícios econômicos da dedutibilidade fiscal dos créditos que a ele deram origem, deixarão de ser aproveitados para abater os lucros tributários futuros ou sua realização seja incerta, indeterminada ou, ainda, não preencha os requisitos de reconhecimento contábil definidos na Instrução 371/02 da Comissão de valores mobiliários - CVM. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de cada levantamento de demonstrações financeiras e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias quando elas são realizadas, baseando-se na legislação vigente na data de apresentação das demonstrações financeiras.

k) Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período.

l) Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

m) Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

*Normas e interpretações novas e revisadas, aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017*

As normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standarts - IFRSs") novas e revisadas e seus respectivos CPCs a seguir, em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A adoção dessas IFRSs novas e revisadas, aplicáveis a Companhia, não teve nenhum efeito relevante sobre os valores reportados e/ou divulgados para os exercícios corrente e anterior.

| Pronunciamento | Descrição |
|---|---|
| · Alterações à IAS 7 (CPC 03 R2) | · Demonstração dos fluxos de caixa: iniciativa de divulgação; |
| · Alterações à IAS 12 (CPC 32) | · Tributos sobre o lucro: reconhecimento de ativos fiscais diferidos por prejuízos não realizados; |
| · Alterações ao IFRS 12 (CPC 45) | · Divulgação de participações em outras entidades: esclarecimento do escopo de requisitos de divulgação na IFRS 12 |

*Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:*

| Pronunciamento | Descrição |
|---|---|
| · IFRS 9 (CPC 48) | · Instrumentos financeiros; |
| · IFRS 15 (CPC 47) | · Receitas de contratos com clientes; |
| · IFRS 16 (CPC 06 R2) | · Operações de arrendamento mercantil; |
| · Alterações à IFRS 10 e IAS 28 (CPC 36 R3 CPC 18 R2) | · Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture; |
| · Alterações à IAS 7 (CPC 03 R2) | · Demonstração dos fluxos de caixa: iniciativa de divulgação; |
| · Alterações à IAS 12 (CPC 32) | · Tributos sobre o lucro: reconhecimento de ativos fiscais diferidos por prejuízos não realizados; |
| · Alterações à IAS 40 (CPC 28) | · Transferência de propriedades de investimentos |

*Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:*

Implantação do IFRS 15 (CPC 47) – Receita de contrato com cliente

Em maio de 2014, o IASB emitiu a IFRS 15, que substitui a IAS 18 - Receitas e interpretações relacionadas. A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas, aplicável no reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes. Esse novo pronunciamento tem como princípio fundamental o reconhecimento da receita quando da transferência de controle dos bens e serviços para o cliente e cumprimento das diversas obrigações de desempenho dos contratos com clientes, e por um montante que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços. Este pronunciamento entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018.

A Companhia adotou essa nova norma na data efetiva em que entrou em vigor, utilizando o método de adoção retrospectivo modificado, o qual não requer a reapresentação dos saldos comparativos.

Atualmente, as receitas da Companhia são reconhecidas pelos montantes que são recebíveis, sem a alocação do valor de transação a cada obrigação de desempenho constante nos contratos de clientes.

Durante o exercício de 2017, a Companhia realizou uma avaliação detalhada da IFRS 15, baseada na natureza dos seus contratos com clientes para os principais fluxos de receita da Companhia. A Companhia estima que as mudanças contábeis trazidas pela norma não terão impactos significativos.

As receitas incorridas em contratos com clientes referentes às taxas de ativação serão diferidas e amortizadas ao longo do período médio de vigência dos contratos, o que poderá causar postergações de algumas receitas.

Os custos relativos a descontos concedidos em fatura por interrupção dos serviços deverão ser estimados e reconhecidos dentro do próprio período de competência.

Os adiantamentos de clientes de longo prazo que são considerados componentes de financiamento significativo passarão por implementação de cálculos dos efeitos do valor do dinheiro no tempo por ser considerado componente de financiamento significativo.

*n) Determinação do valor justo de ativos e passivos*

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo para os ativos e passivos, financeiros e não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

i) *Derivativos*

Quando aplicável, derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo.

ii) *Passivos financeiros não derivativos*

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Caixa e depósitos bancários | **475** | 261 |
| Certificados de Depósitos Bancários (a) | **404** | 105 |
| *Overnight* (b) | **2.693** | 668 |
| Total | **3.572** | 1.034 |

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia concentrava no Fundo Pampulha, fundo de investimento do Grupo CEMIG, 100% de suas aplicações financeiras (equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - Nota Explicativa nº5). A rentabilidade média ponderada das aplicações financeiras do Fundo Pampulha, nesse período, foi de aproximadamente 105% do Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela Cetip S.A. - CDI (106% em 31 de dezembro de 2016).

(a) Certificados de depósito bancário pós-fixados, remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (que varia entre 101% e 105%, conforme operação), divulgado pela Cetip S.A. - Mercados Organizados.

(b) Aplicações de curto prazo overnight (em geral, letras, notas ou obrigações do Tesouro referenciadas a uma taxa pré-fixada), com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação.

**5. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários referem-se a: (i) títulos de renda fixa, representados por cotas de fundos administrados por instituições financeiras que cumprem com os requisitos de idoneidade e solidez estabelecidos pelo Grupo Controlador, e; (ii) investimentos em títulos e certificados de depósitos bancários - CDB, com prazos de vencimentos superiores a 90 dias, cujos montantes apresentados no ativo circulante consideram a expectativa de realização no curto prazo.

| Títulos de renda fixa | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Circulante | | |
| Fundos de renda fixa | | |
| Certificados de Depósitos Bancários (a) | **29** | 59 |
| Operações compromissadas (b) | **436** | 131 |
| Letras Financeiras do Tesouro (c) | **8.794** | 349 |
| Letras Financeiras - Bancos (d) | **3.605** | 1.316 |
| Subtotal | **12.864** | 1.855 |
| Não circulante | | |
| Letras Financeiras - Bancos (d) | **-** | 25 |
| Debêntures/NP | **354** | 58 |
| Subtotal | **354** | 83 |
| Total | **13.218** | 1.938 |

(a) Certificados de depósito bancário pós-fixados, remunerados a um percentual do CDI (que varia entre 101% e 105%, conforme operação).

(b) Operações compromissadas pós-fixadas, remuneradas a um percentual do CDI (que varia entre 101% e 113%, conforme operação).

(c) Letras financeiras do tesouro pós-fixadas, cuja remuneração é dada pela variação da taxa Selic diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título.

(d) Letras financeiras (Bancos) pós-fixadas, remuneradas a um percentual do CDI (que varia entre 101% e 112%, conforme operação).

**6. Contas a receber de clientes**

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Partes relacionadas (Nota 19) | **3.220** | 5.299 |
| Terceiros | **20.114** | 15.375 |
| Créditos de liquidação duvidosa | **(1.840)** | (1.425) |
| **Total** | **21.494** | 19.249 |

A seguir apresentamos o resumo das contas a receber por idade de vencimento:

| | 31/12/2017 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Partes relacionadas | Terceiros | Total | 31/12/2016 |
| A vencer | **1.111** | **14.605** | **15.716** | 12.805 |
| De 1 a 30 dias | **82** | **3.706** | **3.788** | 2.906 |
| De 31 a 60 dias | **76** | **88** | **164** | 1.381 |
| De 61 a 90 dias | **76** | **18** | **94** | 643 |
| De 91 a 180 dias | **228** | **83** | **311** | 424 |
| Acima de 181 dias | **1.647** | **1.614** | **3.261** | 2.515 |
| **Total** | **3.220** | **20.114** | **23.334** | 20.674 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | **-** | **(1.840)** | **(1.840)** | (1.425) |
| **Total** | **3.220** | **18.274** | **21.494** | 19.249 |
| Percentual das perdas reconhecidas sobre as contas a receber vencidas | | **33%** | **24%** | 18% |

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa é registrada após avaliação individual dos títulos vencidos há mais de 90 dias. Os que apresentam dúvidas quanto a sua realização, têm suas perdas reconhecidas na demonstração do resultado no montante em que se espera incorrer.

A movimentação da estimativa de perdas nas contas a receber, pode ser assim demonstrada:

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Saldos em 1º de janeiro | **(1.425)** | (2.459) |
| Baixa permanente de provisão | **-** | 853 |
| Constituições | **(423)** | (101) |
| Reversões | **8** | 282 |
| Saldos em 31 de dezembro | **(1.840)** | (1.425) |

**7. Arrendamento mercantil financeiro**

Os arrendamentos nos quais a Companhia figura como arrendadora e transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para a arrendatária, são classificados como arrendamentos financeiros. Essas transações são reconhecidas como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do ativo arrendado e o valor presente do fluxo de recebimentos previstos em contrato, descontados a uma taxa de juros imune de riscos. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Circulante | **331** | 303 |
| Não circulante | **11.545** | 11.876 |
| Total | **11.876** | 12.179 |

Rede GPON condomínios

A CEMIGTelecom celebrou, em 5 de julho de 2016, com a Algar Telecom S.A. (Algar) contrato de arrendamento irrevogável e irretratável das Redes FTTH GPON de propriedade da CEMIGTelecom, localizadas em 39 bairros e condomínios residenciais na zona sul da região metropolitana de Belo Horizonte. O contrato, firmado pelo prazo de 15 anos, prevê remuneração mensal de R$112, nos primeiros 60 meses, e de R$132 a partir do 61º mês, devendo ser reajustada anualmente pelo IGP-M.

O valor nominal dos fluxos de recebimentos previstos no contrato eram como segue:

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Até 1 ano | **1.345** | 1.345 |
| De 1 a 5 anos | **7.323** | 7.083 |
| Acima de 5 anos | **11.905** | 13.490 |
| **Total** | **20.573** | 21.918 |

**8. Tributos a recuperar**

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços - ICMS (a) | **6.134** | 4.929 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | **747** | 595 |
| Imposto de renda retido na fonte | **230** | 1.098 |
| Outros | **96** | 59 |
| Total | **7.207** | 6.681 |
| Circulante | **3.957** | 3.684 |
| Não circulante | **3.250** | 2.997 |

(a) Refere-se, basicamente, a créditos a recuperar de ICMS destacados nas notas fiscais de aquisições de bens do ativo imobilizado, os quais são aproveitados em 48 meses a partir da sua escrituração no livro CIAP.

**9. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social diferidos, referem-se a ativos fiscais diferidos constituídos, principalmente, sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social apurados até a data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2017, diante do fato relevante divulgado na Nota Explicativa 28 que informa a previsão da incorporação da CEMIG Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom por sua controladora CEMIG HOLDING, a Companhia procedeu com a baixa dos valores de imposto de renda e contribuição social diferidos por prejuízo fiscal e base negativa no valor de R$3.080.

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Ativo | | |
| Créditos fiscais diferidos | | |
| Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social | **400** | 4.973 |
| Créditos de liquidação duvidosa | **593** | 451 |
| Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis | **11** | 33 |
| Provisão para reembolso ativas | **873** | 1.159 |
| Programa de desligamento voluntário incentivado | **-** | 539 |
| Participação nos lucros e resultados | **170** | - |
| Depreciação - Lei 11.941/09 | **5.691** | 7.018 |
| Perda atuarial | **1.040** | 952 |
| Provisão para obsolescência | **467** | 390 |
| Provisão para *impairment* de investimento | **1.495** | 1.495 |
| Outras adições temporárias | **-** | 28 |
| Total do IR/CS diferido ativo | **10.740** | 17.038 |
| Passivo | | |
| Obrigações fiscais diferidas | | |
| Arrendamento Rede Gpon – Condomínios | **(868)** | (764) |
| Ganho com instrumentos financeiros derivativos | **(1.292)** | (1.559) |
| Valorização dos ativos recebidos da Eletronet | **(6.145)** | (6.678) |
| Total do IR/CS diferido passivo | **(8.305)** | (9.001) |
| Total líquido no ativo não circulante | **2.435** | 8.037 |

A conciliação da alíquota efetiva para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pode ser demonstrada como segue:

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | **9.044** | 14.124 |
| Ganho na variação no percentual de participação | **-** | (24.717) |
| Equivalência patrimonial | **1.865** | 27.165 |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social ajustados | **10.909** | 16.572 |
| Alíquota nominal de imposto de renda e contribuição social | **34%** | 34% |
| Expectativa de imposto de renda e contribuição social | **(3.709)** | (5.634) |
| Ajustes para obtenção da alíquota efetiva | | |
| Efeitos fiscais incidentes sobre | | |
| Outras adições e exclusões, líquidas | **(544)** | (76) |
| Constituição (reversão) parcial de IR CS diferidos | **(3.080)** | 1.569 |
| Constituição de diferido fiscal sobre diferenças temporárias | **1.434** | - |
| Despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social | **(5.899)** | (4.141) |
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Corrente | **(1.208)** | - |
| Diferido | **(4.691)** | (4.141) |
| Total | **(5.899)** | (4.141) |

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante o prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições estão também sujeitas a essas condições, conforme legislação aplicável.

**10. Investimento**

Até o 3º trimestre de 2016, a Companhia era detentora de 49% (quarenta e nove por cento) do capital votante da empresa Ativas Data Center S.A. Em 19 de outubro de 2016, foi concluída a entrada do novo sócio, Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda. ("Sonda"), no quadro de acionistas da Ativas Data Center S.A. O fechamento se deu após aprovação da operação, sem restrições, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, bem como cumprimento das demais condições precedentes.

A participação da Sonda na Ativas se materializou através de um aumento de capital R$114.000, da Sonda, que representa 60% de participação acionária, R$98.900 da CEMIGTelecom, equivalente a 19,6% de participação e R$102.937 da Ativas Participações, equivalente a 20,4% de participação. Após referida operação, a CEMIGTelecom deixou de possuir o controle compartilhado da Ativas, passando a ser reconhecido como um investimento em coligada.

As principais informações sobre essa coligada estão apresentadas abaixo em valores integrais, alinhando as práticas contábeis da Ativas às da CEMIGTelecom:

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Ativo | **150.887** | 180.449 |
| Passivo | **46.266** | 51.735 |
| Patrimônio líquido | **104.621** | 128.714 |
| Receita líquida | **66.306** | 67.557 |
| Prejuízo do exercício | **(24.093)** | (126.744) |

A movimentação do investimento no capital da Ativas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi como segue:

| | 31/12/2016 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2016 | Equivalência patrimonial | Ganho de diluição de participação | Aumento de capital | 31/12/2016 |
| (76.708) | (27.165) | 24.717 | 98.900 | 19.744 |

| | 31/12/2017 | |
|---|---|---|
| 01/01/2017 | Equivalência patrimonial | 31/12/2017 |
| **19.744** | **(1.865)** | **17.879** |

A conciliação do patrimônio líquido da coligada com os saldos de investimentos da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser demonstrado como segue:

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Patrimônio líquido da investida conforme os livros societários | **104.621** | 128.714 |
| Ajuste do imposto de renda diferido ativo reconhecido pela investida | **(13.400)** | (27.979) |
| Patrimônio líquido da investida ajustado | **91.221** | 100.735 |
| Percentual de participação (%) | **19,6%** | 19,6% |
| Investimento avaliado pelo método da equivalência patrimonial | **17.879** | 19.744 |
| Ágio pago na subscrição | **4.397** | 4.397 |
| Provisão para *impairment* do ágio | **(4.397)** | (4.397) |
| Saldo do investimento (passivo a descoberto) | **17.879** | 19.744 |
| Perda de equivalência patrimonial | **(1.865)** | (27.165) |

A composição acionária da Ativas em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

Em milhares de ações

| Acionista | Quantidadede ações | Participação acionária |
|---|---|---|
| Ativas Participações S.A. | **93.134** | 20,40% |
| CEMIG Telecomunicações S.A. | **89.482** | 19,60% |
| Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda. | **273.925** | 60,00% |
| Total | **456.541** | 100% |

Aumento de capital

*Aportes de capital em 2016*

| | 16/02/2016 | 14/03/2016 | 1º aporte | 2º aporte | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| CEMIGTelecom | 3.800 | 12.860 | 45.000 | 37.240 | 98.900 |
| Ativas Participações | 3.955 | 13.385 | 46.837 | 38.760 | 102.937 |
| Sonda Procwork | - | - | - | 114.000 | 114.000 |
| Total | 7.755 | 26.245 | 91.837 | 190.000 | 315.837 |

Como resultado da entrada no novo sócio no capital social da Ativas Data Center S.A., a Companhia registrou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ganho com variação no percentual de sua participação no valor de R$ 24.717.

Ativo/passivo financeiro referente às opções de venda/compra

Em 19 de outubro de 2016, foi celebrado entre a Companhia, a Ativas Participações S.A. ("Ativas Participações") e a Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda. ("Sonda") um contrato de investimento, que permitiu a entrada da Sonda no capital social da investida Ativas Data Center S.A. ("Ativas Data Center"), a qual, até essa data, era investida exclusiva de CEMIGTelecom (49%) e Ativas Participações (51%).

Após a entrada do novo sócio, mediante diluição de CEMIGTelecom e Ativas Participações, a Sonda assumiu o controle acionário, sendo detentora de 60% das ações da Ativas Data Center e os acionistas CEMIGTelecom e Ativas Participações S.A passam a ter 19,6% e 20,4% de participação, respectivamente.

Como parte do processo de reestruturação societária, foram assinados, entre a Companhia e a Sonda, Contrato de Outorga de Opção de Compra (emitido pela Companhia) e Venda (emitido pela Sonda).